

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 237, DE 30 DE MARÇO DE 2017 (\*)**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Nota Técnica nº 559/2013-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, e considerando o processo nº 23000.012432/2016-34 e a Nota Técnica nº 150/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins de expedição e registro de diplomas, o curso de graduação em Marketing (1286529), tecnológico, ofertado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM (1153), localizada no Município do Rio de Janeiro/RJ, mantida pela Associação Sociedade Brasileira de Instrução (134).

Art. 2º Encerra-se, a pedido da instituição, a oferta do curso reconhecido por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(\*) N. da Coejo: Publicadas nesta data, por terem sido omitidas no DOU de 31-3-2017, Seção 1.

(Publicação no DOU n.º 65, de 04.04.2017, Seção 1, página 44)